

Câmara Municipal de Oeiras

Edital 490/2022

Elaboração do Plano de Pormenor Ocidental de Porto Salvo – Fase II

Prorrogação do Período do Processo de Elaboração

Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, torna público que a Câmara Municipal de Oeiras, na sua reunião de 26 de outubro de 2022, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para conclusão da elaboração do Plano de Pormenor Ocidental de Porto Salvo - Fase II (PPOPS-II), por mais 18 (dezoito) meses, com efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2022, de harmonia com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 9525/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Oeiras e na Plataforma da DGT (www.dgterritorio.pt).

Paços do Concelho, 02 de *Dezembro* de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,


Isaltino Morais.